

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 089/2020 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DETERMINA A TRANSFERÊNCIA DA DATA DO PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IX, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

**CONSIDERANDO** a comemoração do dia do Servidor Público no dia 28 de outubro do corrente ano;

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação da referida data para concessão do ponto facultativo;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica transferido para o dia 30.10.2020 o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, ressaltando que todos os Órgãos da Prefeitura de Viseu funcionarão normalmente no dia 28.10.2020.

**Art. 2º.** Na data de 30.10.2020 funcionarão no Município de Viseu as Casas de Saúde, Serviço de Coleta de Lixo e Serviços Essenciais.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em na data de sua publicação.

**Art. 4º** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu-Pa, 26 de outubro de 2020.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO  
PREFEITO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.